



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 428/2020 486
AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS		
<p>Indica ao Poder Executivo Estadual junto a Secretaria Estadual de Saúde – SESAU a necessidade da criação de um centro de atendimento telefônico e/ou plataforma digital específica para instrução da comunidade rondoniense no tocante a pandemia do COVID-19.</p> <p>O parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto a Secretaria Estadual de Saúde – SESAU a necessidade da criação de um centro de atendimento telefônico e/ou plataforma digital específica para instrução da comunidade rondoniense no tocante a pandemia do COVID-19.</p> <p>Plenário das Deliberações 23 de março de 2020. Alex Redano DEPUTADO ESTADUAL Alex Redano Deputado Estadual – REPUBLICANOS</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhores e senhoras Parlamentares, considerando o surto do vírus (COVID 19) e o período de quarentena decretado pelo Governo do Estado, seria um modelo pré hospitalar nesse combate ao Covid-19(corona vírus). Com a necessidade por parte do poder estatal a criação de um call center com profissionais (preferência médicos) ou os que detenham conhecimento sobre tal vírus (forma de contágio como se prevenir etc) e orientando aos possíveis pacientes que contrariam ou estiverem com suspeita de ter contraído, evitando a super lotação nos setores do sistema SUS DO estado de Rondônia. Esse modelo faria com que mais de 80% dos pacientes cujo os sintomas</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
<p>AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS não graves ficasse em quarentena, evitando assim a peregrinação e a possibilidade de novas contaminações. Tal modelo seria viável, após análise, pois irá gerar um filtro e identificar os pacientes com sintomas graves que deveriam ser encaminhado ao atendimento presencial e tomada as devidas providências em relação ao atendimento. A forma de realização (call center) seria feito pela própria regulação do Estado em ato conjunto com municípios.</p>		